

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **021/2020** de aditamento ao contrato nº **002/2017**, que tem por objeto a locação de imóvel para a instalação do cartório da 183ª zona eleitoral.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, na qualidade de LOCATÁRIA, e de outro lado a Sra. **LÚCIA DELLA BRUNA CEOLIN**, italiana, viúva, do lar, C.I. R.N.E nº 0936295-SE/DPMF, Sra. **EGLE CEOLIN LAZZARINI**, brasileira naturalizada, secretária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.288.548, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 296.721.208-34, Sra. **MARIA PIA CEOLIN PELLEGRINI**, brasileira, do lar, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 8.917.359, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 948.784.128-87, Sra. **LAURA CEOLIN**, brasileira naturalizada, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.026.901, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 572.696.298-20, residente a Rua Áustria, nº 145, Jardim Dois Melros, Ribeirão Pires – SP, Sra. **VANESSA PELLEGRINI**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.251.642-8, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 215.549.028-35, Sra. **MILENA PELLEGRINI**, brasileira, casada, maior, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 33.389.699-3, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 304.028.688-97, Sr. **LUIGI CEOLIN RIZZON**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 38.881.874-8, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 423.318.398-59 e a Sra. **ISABELLI CEOLIN RIZZON**, portadora da cédula de identidade RG nº 50.248.306-4, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 423.318.378-05, os dois últimos representados por **BRUNA CEOLIN**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.756.861-5, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 008.748.628-84, que detém usufruto vitalício da parte ideal, todos representados pelo também proprietário e MANDATÁRIO, Sr. **LUIGI CEOLIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 12.915.717, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 068.115.468-48 e pela Sra. **PAOLA CEOLIN**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 10.756.812, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.104.138-90, doravante denominados LOCADORES, resolvem aditar o termo de contrato nº 002/2017 firmado em 13/01/2017 e aditamento nº 029/2018 firmado em 11/01/2018, nº 023/2019 firmado em 11/01/2019 e nº 492/2019 firmado em 19/09/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 1189/2017.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 13/01/2020 a 12/01/2021.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 358), em **4,3808%** (quatro vírgula três oito zero oito por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal de **R\$ 9.164,79** (nove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), para **R\$ 9.566,28** (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 114.795,36** (cento e quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o n.º: 3.3.90.36.00 04.122.0010.2.113.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com a autorização da Secretaria de Administração, exarada à fls. 326 do processo que deu origem a este termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário de Administração
Locatária

LUIGI CEOLIN
Locador

PAOLA CEOLIN
Locadora

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

LOCADORES: LUIGI CEOLIN E PAOLA CEOLIN

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2017

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação do cartório da 183ª zona eleitoral.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 10 de Janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 9 8133-9288

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 9 8133-9288

Assinatura: _____

Pela LOCADORA:

Nome: Luigi Ceolin

Cargo: Proprietário

CPF: 068.115.468-46 RG:12.915.717

Data de Nascimento: 18/04/1963

Endereço residencial completo: Rua Domingos Balzani, nº 10-A, Centro, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: vmceolin@gmail.com

Telefone(s): (11) 9 5655-4004 / (11) 9 9936-0734

Assinatura: _____

Pela LOCADORA:

Nome: Paola Ceolin

Cargo: Proprietária

CPF: 007.104.138-90 RG: 10.756.812-3

E-mail institucional: paolaceolin5@gmail.com

Telefone(s): (11) 97284-7719 / (11) 4827-6029